



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 224 /2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a recuperação do pavimento da JGR-354 – Estrada Municipal Alberto Macedo Junior, inclusive mediante acionamento da empresa responsável pela execução da obra, considerando que o serviço se encontra dentro do período de garantia, bem como providencie a devida pintura e sinalização da via.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a **vistoria, recuperação e manutenção do pavimento asfáltico da JGR-354 – Estrada Municipal Alberto Macedo Junior**, bem como para a implantação da **pintura e sinalização viária adequada em toda a extensão da estrada**.

Solicito, ainda, que o Poder Executivo **acione formalmente a empresa responsável pela execução da pavimentação**, para que sejam adotadas as devidas providências quanto aos problemas apresentados, tendo em vista que o serviço foi realizado recentemente e **ainda se encontra dentro do período de garantia**, não sendo razoável que o Município e, conseqüentemente, a população arquem com novos custos para reparar uma obra que deveria apresentar condições adequadas de qualidade, segurança e durabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende às reivindicações de moradores e usuários da JGR-354 – Estrada Municipal Alberto Macedo Junior, que vêm enfrentando dificuldades em razão das condições atuais da via.

Embora a estrada tenha recebido **pavimentação asfáltica recentemente**, já apresenta diversos buracos, irregularidades e pontos de deterioração. A rápida deterioração do pavimento causa preocupação, especialmente considerando que a obra é recente e **ainda está dentro do prazo de garantia**.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de **vistoria técnica para verificar a qualidade e as causas dos problemas apresentados**, bem como o acionamento da empresa responsável pela execução do serviço, para que sejam realizados, **sem ônus**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

adicional ao Município, os reparos e correções necessários, conforme as obrigações assumidas no contrato e as garantias aplicáveis à obra.

Os moradores da região têm relatado **prejuízos decorrentes das más condições do asfalto**, especialmente com manutenção de seus veículos, incluindo danos a pneus, rodas, suspensão e outros componentes mecânicos. Além do transtorno, esses gastos representam um impacto financeiro injusto para aqueles que utilizam a estrada diariamente.

Outro ponto que merece atenção é que, **mesmo após a realização da pavimentação, a estrada não recebeu a devida pintura e sinalização viária**, permanecendo sem as condições adequadas de orientação e segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A ausência de sinalização horizontal e vertical adequada compromete a segurança dos usuários, especialmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade. É fundamental que, após a recuperação do pavimento, sejam realizadas as intervenções necessárias para garantir a **sinalização adequada da via, incluindo pintura de faixas, demarcações e demais dispositivos de segurança viária que se mostrarem necessários após avaliação técnica**.

Também é importante destacar que a adequada manutenção do pavimento e a correção dos problemas ainda durante o período de garantia representam uma medida de **responsabilidade e preservação do patrimônio público**, evitando que o Município tenha de realizar futuramente novos investimentos para solucionar problemas decorrentes de uma obra recentemente executada.

Além disso, a rápida deterioração de um pavimento recém-executado justifica uma análise criteriosa das condições técnicas da obra, verificando-se, entre outros aspectos, a qualidade dos materiais empregados, execução dos serviços, drenagem e demais fatores que possam estar contribuindo para o surgimento dos danos.

Diante disso, esta Indicação busca não apenas solucionar os problemas atualmente enfrentados pela população, mas também **garantir que o investimento público realizado na pavimentação da JGR-354 produza os resultados esperados**, assegurando uma estrada segura, adequada e duradoura para todos os seus usuários.

Assim, **solicito ao Poder Executivo que realize a vistoria da via, acione a empresa responsável pela execução da obra para que cumpra suas obrigações de garantia e providencie os reparos necessários, além da implantação da pintura e sinalização viária adequada**, com a maior brevidade possível.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete da vereadora APE, 13 de agosto de 2026.

VEREADORA.....Ana Paula Espina

PROTOCOLO 00697/2026 -17-08-2026
LIDO S. O.- 18 08 2026